

CFESS Manifesta

O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades

Brasília (DF), 21 de março de 2022

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe
em defesa do Serviço Social



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br

SÉRIE

CONJUNTURA E IMPACTO
NO TRABALHO PROFISSIONAL

SITUAÇÕES DE
'DESASTRES'
REQUEREM
ASSISTENTES
SOCIAIS.

E AGORA?

RESPONSABILIDADE ÉTICA, LEITURA CRÍTICA,
PREVENÇÃO, PLANEJAMENTO, RESPOSTAS CONCRETAS ÀS
DEMANDAS IMEDIATAS E ARTICULAÇÃO COM OS MOVIMENTOS
SOCIAIS SÃO ALGUNS DOS CAMINHOS PARA INTERVENÇÃO
DO SERVIÇO SOCIAL EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, QUE
QUASE NUNCA SÃO EVENTOS ISOLADOS, E SIM RESULTADOS
DA SOCIEDADE CAPITALISTA. ►



Neste mês de março de 2022, completam-se dois anos desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de Covid-19. Neste contexto de crise, que não é só sanitária, mas social, econômica, ambiental e política, grande parte da categoria de assistentes sociais foi convocada para atuar na chamada linha de frente, para atender às camadas sociais mais expostas à situação de calamidade.

Situação essa que não se resumiu só à questão sanitária. Em dezembro, janeiro e fevereiro, os estados da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro foram atingidos por temporais que alagaram municípios, causando desmoronamentos, rompimento de barragens e encostas, que resultaram em centenas de mortes e milhares de famílias desabrigadas.

Então, para se falar do trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades, em primeiro lugar, é necessário afirmar: a crise ambiental é resultante do modelo capitalista e da sua ganância infinita e sem limites, voltada à exploração exacerbada das diversas frações da classe trabalhadora e do planeta, necessárias para o processo de acumulação no capitalismo.

O processo de desenvolvimento econômico se dá na criação de zonas de sacrifício. Desenvolve-se sacrificando pessoas, sacrificando os corpos. Esses corpos têm classe, cor, raça, gênero e etnia.

Não à toa, a legislação ambiental vem sendo fragilizada, ignorando a existência dos povos e comunidades originárias e tradicionais, do que se evidencia o desmantelamento das legislações brasileiras, a entrega da Amazônia a madeireiros, grileiros, garimpeiros e dos territórios para multinacionais. Este é o chamado racismo ambiental, que expressa a carga desproporcional dos riscos, dos danos e dos impactos sociais e ambientais sobre os grupos étnico-raciais mais vulneráveis.

Portanto, quando se fala em situações de calamidades, é preciso compreender que não se trata de “desastres naturais”, eventos isolados, inesperados, casuais, descolados da sociabilidade burguesa.

O que é chamado de “calamidade” ou “desastre” faz parte de uma histórica política desigual de acesso às riquezas

sociais e de uma histórica expropriação e capitalização do território, o que implica em ocupações precárias e em áreas de risco. Estas não são situações pontuais, imprevisíveis, naturais. Estas são, senão, expressões próprias da “questão social” em sua forma mais agudizada.

A RESPONSABILIDADE ÉTICA E A LEITURA CRÍTICA

O Código de Ética do/a Assistente Social, no artigo 3º, alínea d, prevê a participação da categoria nas situações de calamidades: “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades”. Contudo, há que se fazer uma leitura das provisões deste artigo sob a perspectiva da atuação crítica.

A ausência das condições mínimas de moradia, com segurança e dignidade para um número considerável da classe trabalhadora, especialmente a mais precarizada, são reflexos da própria lógica do capital, produtora de desigualdade e pobreza, associada à ausência de compromisso do Estado neoliberal na implementação de políticas públicas que tragam soluções efetivas e permanentes para as demandas dessas populações.

Dessa forma, as práticas político-institucionais adotadas pelo Estado concorrem para vulnerabilizar certos grupos sociais. E uma apreensão sem um olhar crítico sobre esse processo contribui para individualizar e culpabilizar os sujeitos pelas adversidades que os acometem.

Por isso, uma das tarefas da categoria nesse processo é, por meio da dimensão investigativa do trabalho profissional, colaborar para a construção de respostas que se distanciem de ações pontuais, fragmentadas, imediatistas, com base no argumento de que se trata de situações esporádicas, inesperadas e inevitáveis. Nas situações de calamidades, é certo que as mais diversas expressões da “questão social” já presentes nos territórios se ampliam e se agudizam.

E mesmo diante de situações de calamidades que exigem respostas profissionais imediatas e, na maioria das vezes, nunca vivenciada por assistentes sociais, a profissão oferece fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que asseguram o trabalho profissional na direção de construção de respostas qualificadas frente às mais diversas demandas.



ALERTA PARA O IMEDIATISMO E PARA AS AÇÕES FOCALIZADAS

Historicamente, nas situações de calamidades, assistentes sociais são chamados/as para o trabalho de enfrentamento aos impactos pós-situação de calamidades e nos atendimentos delas decorrentes. Há, portanto, uma ação posta para o Serviço Social neste campo, que direciona a categoria a comparecer para o trabalho junto aos órgãos de proteção e defesa civil, e ainda e especialmente na direção das provisões da política pública de assistência social.

Essa dinâmica acaba impondo, muitas vezes, um trabalho esporádico, focalizado e eventual, tratado como ações emergenciais. Ainda que necessárias, é preciso refletir sobre tais demandas.

A reflexão crítica, sustentada pelo arcabouço teórico-metodológico do Serviço Social, não busca invalidar o trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades nos momentos de emergência, mas qualificar as ações da categoria, na direção de suas competências profissionais, fundamentadas na Lei 8.662/1993.

Nessas situações de emergência, é comum a tendência de ações fragmentadas, focalizadas e sem continuidades, que podem ocorrer nos espaços de trabalho vinculados à Defesa Civil, nas respostas construídas via Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e também nas frentes construídas pelos municípios, envolvendo os diversos serviços em que a categoria está inserida para o atendimento às famílias: a retirada da população das áreas; o cadastramento de famílias para concessão de benefícios, entre outros direitos; a gestão de abrigos e donativos, etc.

É preciso estar alerta à ausência de preparo técnico prévio - não ofertado pelos municípios, estados e governo federal - deixando as equipes multiprofissionais sem respaldo, sem orientações, suporte, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados e agrava o quadro de situações imediatistas.

Assim, construir estratégias que exijam, das autoridades e do poder público, capacitações com vistas a preparar os serviços e equipes é uma ação que deve estar na agenda de assistentes sociais.

NÃO É VOLUNTARIADO, E SIM TRABALHO PROFISSIONAL

Infelizmente, tem sido presente no exercício profissional nas situações de calamidades - desde os rompimentos de barragens, pandemia, deslizamentos de terra, enchentes, etc; - uma cultura voluntarista, em que valores pessoais e

religiosos, compreensões equivocadas de solidariedade, compaixão, generosidade são enaltecidas, em detrimento dos valores ético-políticos profissionais presentes no Código de Ética. Pode haver também uma percepção equivocada do Código de Ética, que, ao atuar em calamidades, a categoria está “promovendo o bem comum”, reforçando, inclusive, uma imagem conservadora da profissão.

Ao ser convocada para cumprir o dever ético de socorro à população em situação de calamidade pública, a categoria de assistentes sociais deve fazê-lo de maneira competente, articulando, na prática, as dimensões ético-política e teórico-metodológica do Serviço Social. É assumir os compromissos éticos com um novo projeto societário, livre de exploração (de recursos humanos e ambientais), opressão de classe, raça, etnia e gênero.

PLANEJAMENTO/CONTINUIDADE DAS AÇÕES

É preciso pensar nas intervenções de assistentes sociais não somente na execução, mas em todo processo de planejamento, elaboração e execução. A categoria tem condições de contribuir na prevenção das situações de calamidade, gerar conhecimento sobre os riscos, construir respostas e frentes que busquem a viabilização do acesso a direitos diante das calamidades, assim como atuar na recuperação e reconstrução dos territórios, impactando social e culturalmente nas vidas das pessoas afetadas.

Ou seja, trabalhar na construção de respostas, mas também nas respostas posteriores aos impactos. Para isso, são necessárias condições éticas e técnicas asseguradas pelos serviços e políticas sociais.

É nessa direção que é preciso defender a continuidade das ações, visando a enfrentar a realidade vivenciada após o momento de emergência, quando a mídia para de noticiar, o imediato passa e a realidade dos sujeitos e da família permanecem. O que se observa é a sobrecarga das equipes e dos serviços - já que as expressões da “questão social” se agravam e mais famílias precisam das políticas sociais. E as demandas ocasionadas pelas situações de calamidades, em sua maioria, não foram atendidas, quando muito, apenas parte das demandas.

INSTRUMENTAL EM MÃOS E ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS

Um pressuposto central para uma atuação crítica é conhecer também o aparato legal, instrumental que pode orientar o trabalho nessas situações. Por exemplo: os Planos de Respostas a Emergências e/ou Planos de Contingência; a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/12); os programas e projetos que os municípios/estados podem construir; e as próprias legislações da profissão.



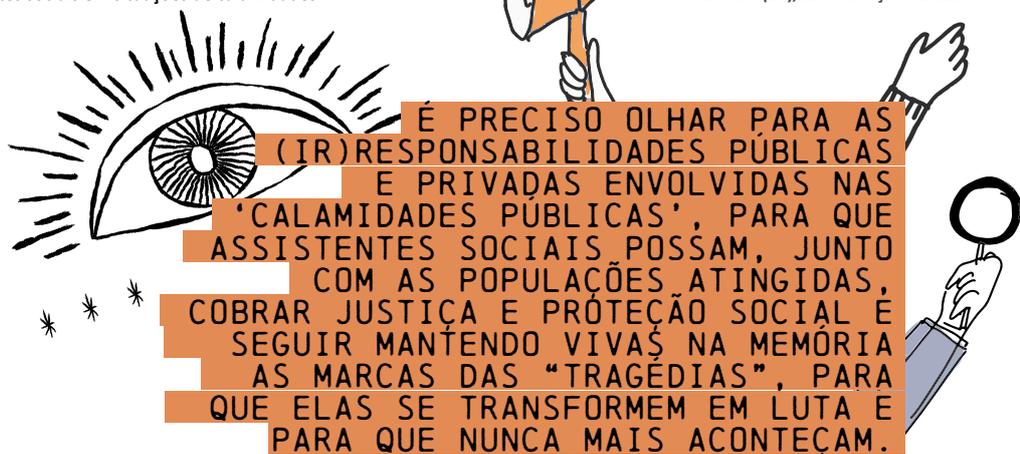
É fundamental também estar ao lado dos movimentos sociais no processo de mobilização popular junto a pessoas atingidas e suas comunidades em organizações, como o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento de Atingidos por Mineração (MAM), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), os Movimentos de Lutas por Moradia nos grandes centros urbanos, lideranças populares nos territórios, entre outros, que estão cotidianamente apresentando este ponto de alerta na defesa da população, sobre o uso da terra, a função social da propriedade e a territorialidade, na perspectiva do direito à cidade.

Portanto, é nas situações de calamidades que assistentes sociais devem defender ações vinculadas a outras etapas de enfrentamento que envolvem a gestão das calamidades públicas, de planejamento e avaliação das políticas institucionais; demonstrar sua competência na construção de respostas qualificadas vinculadas às atribuições, ancoradas em valores ético-políticos e fundamentos críticos, que possibilitem inclusive enfrentar relações subalternizadas, a mercê das ordens e interesses de outras profissões.

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUAS

É importante salientar que o processo de formação de assistentes sociais habilita a categoria a intervir em diferentes frentes. Todavia, o processo de formação não deve se extinguir com o fim da graduação. Posto isto, ao atuar nas situações de catástrofes, calamidades e “desastres”, assistentes sociais devem estar atentas/os aos pressupostos e fundamentos da própria profissão, para superar, na imediaticidade da emergência que se instala, ações conservadoras, desprofissionalizadas, subalternizadas e que fogem completamente das atribuições e competências profissionais.

Assim, cabe à categoria a exigência de capacitações continuadas para atendimentos em situações de emergência, bem como a manutenção contínua das devidas articulações com as diferentes políticas sociais e a aproximação e apropriação da realidade das famílias que vivem em territórios de “risco”, inclusive porque muitas dessas famílias são vítimas de ações truculenta de despejos, sem provisão do direito à moradia digna.



É PRECISO OLHAR PARA AS (IR)RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ENVOLVIDAS NAS 'CALAMIDADES PÚBLICAS', PARA QUE ASSISTENTES SOCIAIS POSSAM, JUNTO COM AS POPULAÇÕES ATINGIDAS, COBRAR JUSTIÇA E PRÓTEÇÃO SOCIAL E SEGUIR MANTENDO VIVAS NA MEMÓRIA AS MARCAS DAS "TRAGÉDIAS", PARA QUE ELAS SE TRANSFORMEM EM LUTA E PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇAM.

É na aposta de um trabalho profissional mediado pelo projeto ético-político do Serviço Social, que se reforça a necessidade de se enfrentar: a) a abordagem hegemônica de “desastres”, calamidades públicas; b) a culpabilização dos sujeitos pelas suas condições de vida e moradia; c) a prevalência de práticas imediatistas.

É fundamental que a categoria conheça profundamente o território onde atua; é urgente exigir das prefeituras capacitações prévias para as situações de calamidades. O que pressupõe o planejamento do trabalho profissional e um amplo conhecimento dos pressupostos da profissão, bem como seus marcos legais elaborados pelo Conjunto CFESS-CRESS.

Assistentes sociais podem e devem contribuir na elaboração dos planos diretores, nos processos de regularização fundiária, na gestão de terras, na elaboração dos planos de construção e distribuição de moradias populares, na educação ambiental crítica, com a perspectiva da participação popular, voltada à mobilização da população.

Com as mais diversas ações educativas, que vão desde a realização de cartografias sociais, ações educativas sobre os determinantes estruturais e conjunturais sobre calamidades, assim como ações mais diretas junto aos órgãos e responsáveis.

Tem-se, portanto, colocada a urgência de se pensar o trabalho profissional nas situações de calamidade para além da imediaticidade em que essas situações se impõem, e pensar a inserção de assistentes sociais nos espaços de gestão de situações de calamidade reconhecendo como espaço de exercício profissional, cuja contribuição deve ser fundamentada nos princípios e valores voltados para a garantia de direitos, da democracia, da equidade, da justiça social, entre outros pre-

sentes no projeto profissional do Serviço Social.

Para que mudanças ocorram, assistentes sociais têm a escuta como instrumento de trabalho primordial: é necessário ouvir das pessoas atingidas pelas “calamidades públicas” sobre suas necessidades e interesses, para além daquelas obviamente imediatas.

É preciso olhar para as (ir)responsabilidades públicas e privadas envolvidas nas “calamidades públicas”, para que assistentes sociais possam, junto com as populações atingidas, cobrar justiça e proteção social e seguir mantendo vivas na memória as marcas das “tragédias”, para que elas se transformem em luta e para que nunca mais aconteçam.



DICAS DE LEITURA SOBRE O TEMA

[Onde estamos e para onde vamos?](#)

[Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres](#)

Adriana Soares Dutra

[Atuação do Sistema Único de Assistência Social \(Suas\) em situações de calamidade pública e emergências](#)

Alessandra Celita

[Calamidades públicas: como fica a atuação profissional neste contexto?](#)

Série de conteúdos do CRESS-MG

[Política Nacional de Proteção e Defesa Civil \(Lei 12.608/12\)](#)

Governo Federal

[Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública](#)

Governo Federal

[Serviço Social contra a Covid-19](#)

Site do CFESS

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)

Presidenta Elizabeth Borges (BA)
Vice-presidenta Maria Rocha (PA)
1ª Secretária Dácia Teles (RJ)
2ª Secretária Daniela Möller (PR)
1ª Tesoureira Kelly Melatti (SP) - licenciada
2ª Tesoureira Franciele Borsato (MS)

Conselho Fiscal
 Lyliya Rojas (AL), Priscilla Cordeiro (PE)
 e Alessandra Dias (AP)

Suplentes
 Elaine Pelaez (RJ)
 Carla Pereira (MG)
 Mauricleia Soares (SP)
 Agnaldo Knevit (RS)
 Dilma Franclin (BA)
 Emilly Marques (ES)
 Ruth Bittencourt (CE)
 Eunice Damasceno (MA)
 Kênia Figueiredo (DF)

CFESS MANIFESTA
O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
 Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi)
 CRESS-MG
Organização: Comissão de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Artes, ilustrações e diagramação:
 Rafael Werkema e Rebecca Santana (estagiária)